DECRETO Nº 4137, de 24 de agosto de 2010

ALTERA O DECRETO Nº 2553 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEIS NO BAIRRO SÃO GERALDO PARAABERTURA DE RUA".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Departamento de Engenharia e Topografia, por meio de Laudo Técnico, constatou a necessidade de adequação da metragem da área desapropriada, de propriedade de Cerâmica São Sebastião Ltda., DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.553 de 17 de dezembro de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - de propriedade de Cerâmica São Sebastião S/A:

a) o lote 27D medindo 457,49m², com os seguintes limites e confrontações: frente com extensão de 12.62 metros confrontando com a rua Bernardo Alves Costa, fundos com extensão de 23.00 metros confrontando com Curtume Chaves, lado esquerdo com extensão de 22.00 metros confrontando com córrego Matadouro e lado direito medindo 25.05 metros sendo 19.39 metros confrontando com o lote 27C e mais 5.66 metros confrontando com o lote 27B;
b) o lote 27B medindo 432,29m², com os seguintes limites e confrontações: frente com extensão de 17.68 metros confrontando com a Rua Bernardo Alves Costa, fundos com extensão de 12.00 metros confrontando com Cerâmica São Sebastião Ltda., lado esquerdo com extensão de 30.00 metros confrontando com o Lote 27A e lado direito com extensão de 36.48 metros confrontando com o Lote 27C e mais 5.66 metros confrontando com o lote 27D."

Art. 2º Os memoriais descritivos e o laudo técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de agosto de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO CAMPOLINA PAIVA
Secretário Municipal de Obras Públicas

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município em substituição